



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº99/2017

Memorando 1Doc nº 5368/2019

16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2016 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 29.507.104-7 SSP/SP e do CPF Nº304.202.308-74, residente e domiciliado à Rua Guerino Barca, nº157 – Morumbi, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE**, e a **Irmandade de Misericórdia de Atibaia**, mantenedora do Hospital e Maternidade São José, ora sob intervenção municipal, na modalidade de requisição, Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, sendo a última alteração através do Decreto nº 9.040 de 12 de dezembro de 2019 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.510.485/0001-39, e no CREMESP sob nº 01.966, com sede na cidade de Atibaia, na Praça Dr. Miguel Vairo s/nº, com seus estatutos arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Atibaia, sob nº 16.182, 21.284 e 07.311, neste ato representada por seu interventor, Sr. Lauro Takao Watanabe, RG nº 7.653.181 SSP/SP, CPF/MF nº 008.522.908-37 residente e domiciliado a Avenida Armando Italo Setti, nº 417, Bloco 2, Apto. 91, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.907 de 06 de abril de 2016 doravante denominada **CONVENIADA**, por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 354 de 22 de março de 2001, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONVENIADA** para continuidade às ações do Convênio nº 032/2016 – SAÚDE, visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia e complementando o plano emergencial de combate a pandemia de Covid-19, afim de manter a estrutura necessária para atender aos munícipes com a retaguarda de leitos de UTI exclusivos para a finalidade de atendimento e tratamento da Covid-19, bem como locação de ventiladores, materiais médicos, medicamentos, tomografias, equipe médica exclusiva de gripário estabelecido nesse nosocômio e contratação de funcionários para suprir demanda de outros postos no início da pandemia, conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários do Ministério da Saúde, onerando os Elementos Econômicos nº3350.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** recursos financeiros adicionais no valor total de R\$1.221.053,50 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos) a serem liberados conforme cronograma de desembolso fornecido pela Secretaria de Saúde.

Assinado por 4 pessoas: LAURO TAKAO WATANABE, LILIAN MERO MARACÓN, RICARDO FURUKUBO, HENRIQUE ESTEFEL TRIGUEIRO SAULO PEDROSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCC2-9AE7-3D4D-6C10





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio original e demais termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 02 de setembro de 2020.

CONVENIADA
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
LAURO TAKAO WATANABE

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAULO PEDROSO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

Assinado por 4 pessoas: LAURO TAKAO WATANABE, LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO, HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO e SAULO PEDROSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCC2-9AE7-3D4D-6C10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCC2-9AE7-3D4D-6C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO TAKAO WATANABE (CPF 008.522.908-37) em 02/09/2020 10:11:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.594.308-30) em 02/09/2020 10:33:20
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO (CPF 014.120.288-25) em 02/09/2020 11:10:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAULO PEDROSO DE SOUZA (CPF 304.202.308-74) em 02/09/2020 14:43:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CCC2-9AE7-3D4D-6C10>